



Decreto N° 1105 - de 03 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 891, 15 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 03 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO FERVEDOURO

Unidade 01 - Serviços Autônomo Água e Esgoto

Sub-Unidade 00 - Serviços Autônomo Água e Esgoto

3.01.00.17.512.0447.2.0115-170 - 3.3.90.30.00 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA SAAE	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	51.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 51.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO FERVEDOURO

Unidade 01 - Serviços Autônomo Água e Esgoto

Sub-Unidade 00 - Serviços Autônomo Água e Esgoto

3.01.00.17.122.0021.2.0114-170 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	- - - - - R\$	40.000,00
3.01.00.17.122.0021.2.0114-170 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	- - - - - R\$	6.000,00
3.01.00.17.122.0021.2.0114-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	51.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 51.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 03 de Janeiro de 2022

CARLOS CORINDON DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49